

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 17 de dezembro de 2021, que, nesta data, foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias (“AGEs”) dos acionistas da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) e dos acionistas da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. (“TSLE”) e ambas aprovaram a incorporação da TSLE pela CGT Eletrosul.

A operação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) por meio da Resolução Autorizativa nº 11.409, de 22 de março de 2022, que anuiu à transferência da concessão regida pelo Contrato de Concessão nº 20/2012, mediante incorporação da TSLE pela CGT Eletrosul.

A incorporação em tela está no escopo da iniciativa de racionalização das participações societárias da Eletrobras, nos termos do Plano Diretor de Negócios e Gestão (“PDNG 2022-2026”), divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante, de 17 de dezembro de 2021, levando as Empresas Eletrobras a deterem um total de 79 Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”).

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores